



PROCESSO	Plano de Ação CEF CAU/SP 2019
INTERESSADO	CEF-CAU/SP
ASSUNTO	Seminário Internacional Qualidade de Ensino e Mobilidade Profissional

DELIBERAÇÃO Nº 068/2018 – CEF-CAU/SP

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que na forma da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo tem como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

Considerando as competências instituídas pelo art. 4º, XIX Regimento Geral do CAU, art. 4º, XXVI, do Regimento Interno do CAU/BR e art. 3º, XXI, do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando o Planejamento Estratégico do CAU/BR, que tem, entre suas diretrizes, a valorização da Arquitetura e Urbanismo perante à sociedade;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0060-05/2016 do CAU/BR, que aprova o Projeto do Sistema de Acreditação de Cursos de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR;

Considerando a quantidade significativa de cursos de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo no Estado de São Paulo que conta atualmente com cento e setenta e um (171) cursos autorizados pelo Ministério da Educação, sendo cento e cinquenta (150) em funcionamento;

Considerando a Deliberação nº 019/2018 – CEF-CAU/SP que apoiou a aprovação da minuta de convênio do Projeto Piloto de Acreditação de Cursos do CAU/BR;

Considerando a Deliberação nº 020/2018 – CEF-CAU/SP que aprovou dentre os projetos da CEF-CAU/SP a Acreditação de Cursos contemplando a realização do Seminário Internacional no 2º Semestre de 2018;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 215-09/2018, de 28 de junho de 2018, do CAU/SP que autorizou o Presidente do CAU/SP a firmar Memorando de Entendimento entre CAU/SP e CAU/BR para realização de convênio de acreditação de cursos de Arquitetura e Urbanismo no Estado de São Paulo;

Considerando a Deliberação nº 043/2018 – CEF-CAU/SP que aprovou dentre os projetos da CEF-CAU/SP a Acreditação de Cursos contemplando a realização do Seminário Internacional no 1º Semestre de 2019, que tem como objetivo ampliar as discussões sobre a qualidade de ensino junto aos coordenadores de cursos do Estado de São Paulo e outros envolvidos, possibilitando a troca de experiências com profissionais estrangeiros envolvidos com a formação e com a mobilidade profissional



DELIBERA:

- 1- Aprovar a realização do Seminário Internacional Qualidade de Ensino e Mobilidade Profissional, a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2019, em local a ser definido, bem como a programação preliminar constante do Anexo I deste documento;
- 2- Parte das atividades previstas para sua realização deverá ser retirada do Centro de Custo 03.02.004 – Projeto Acreditação de Cursos, constante no Plano de Ação da CEF CAU/SP 2019;
- 3- Encaminhar a presente deliberação à Presidência do CAU/SP, para as devidas providências.

Com 08 votos favoráveis dos conselheiros José Antonio Lanchoti, Flávio Marcondes, Delcimar Marques Teodozio, José Marques Carriço, Leda Maria Lamanna F R Van Bodegraven, Nelson Gonçalves de Lima Junior, Vanessa Gayego Bello Figueiredo, Andressa Rodriguez Hernandez, e 03 ausências dos conselheiros Carolina Margarido Moreira, Vinicius Hernandes de Andrade e Milton L de Almeida Braga.

São Paulo, 10 de janeiro de 2019.

José Antonio Lanchoti
Coordenador

Flávio Marcondes
Coordenador –Adjunto

Delcimar Marques Teodozio
Membro

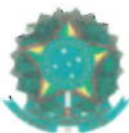
José Marques Carriço
Membro

Leda Maria Lamanna F R Van Bodegraven
Suplente

Nelson Gonçalves de Lima Junior
Membro

Vanessa Gayego Bello Figueiredo
Membro

Andressa Rodriguez Hernandez
Suplente



PROCESSO	Plano de Ação CEF CAU/SP 2018
INTERESSADO	CEF-CAU/SP
ASSUNTO	Seminário Internacional CAU/SP - CANCELAMENTO

DELIBERAÇÃO Nº 043/2018 – CEF-CAU/SP

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que na forma da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo tem como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

Considerando as competências instituídas pelo art. 4º, XIX Regimento Geral do CAU, art. 4º, XXVI, do Regimento Interno do CAU/BR e art. 3º, XXI, do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando o Planejamento Estratégico do CAU/BR, que tem, entre suas diretrizes, a valorização da Arquitetura e Urbanismo perante à sociedade;

Considerando a Deliberação nº 019/2018 – CEF-CAU/SP que apoiou a aprovação da minuta de convênio do Projeto Piloto de Acreditação de Cursos do CAU/BR;

Considerando a Deliberação nº 020/2018 – CEF-CAU/SP que aprovou dentre os projetos da CEF-CAU/SP a Acreditação de Cursos contemplando a realização do Seminário Internacional no 2º Semestre de 2018;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 215-09/2018, de 28 de junho de 2018, do CAU/SP que autorizou o Presidente do CAU/SP a firmar Memorando de Entendimento entre CAU/SP e CAU/BR para realização de convênio de acreditação de cursos de Arquitetura e Urbanismo no Estado de São Paulo;

Considerando Deliberação CEF CAU/SP nº 042/2018 que aprova a realização do Seminário Internacional Qualidade de Ensino e Mobilidade Profissional dos dias 29 a 31/10/2018, assim como sua Programação Preliminar;

Considerando a falta de agenda dos palestrantes internacionais convidados para o evento;

DELIBERA:

- 1- Adiar o Seminário Internacional Qualidade de Ensino e Mobilidade Profissional, previsto para os dias 29 a 31 de outubro de 2018 e transferir sua realização para 2019, em data e local a serem definidos;
- 2- Autorizar a utilização dos recursos orçamentários constantes no Centro de Custo 03.02.004 – Projeto Acreditação de Cursos, para a realização de um Seminário com os coordenadores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo no ano em vigor.



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Com 07 votos favoráveis dos conselheiros José Antonio Lanchoti, Flávio Marcondes, Carolina Margarido Moreira, Delcimar Marques Teodozio, Marise Cespedes Tavoraro, Miguel Antonio Buzzar, Nelson Gonçalves de Lima Junior, e 4 ausências dos Conselheiros Fernando de Mello Franco, Vanessa Gayego Bello Figueiredo, Vera Santana Luz e Vinicius Hernandes de Andrade.

São Paulo, 04 de outubro de 2018.

José Antonio Lanchoti
Coordenador

Flavio Marcondes
Coordenador-Adjunto

Carolina Margarido Moreira
Suplente

Delcimar Marques Teodozio
Membro

Marise Cespedes Tavoraro
Suplente

Miguel Antonio Buzzar
Membro

Nelson Gonçalves de Lima Junior
Membro